



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

GABINETE DA VEREADORA SANDRA FLÔR

APROVADO POR
MAIORIA
19.03.2020

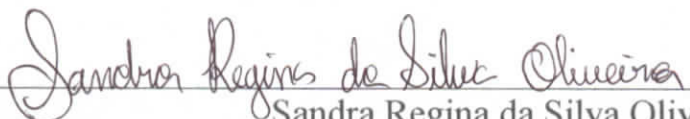
Requerimento Verbal nº 019/2020

Requeiro, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares que ofício seja enviado ao Exmo. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato, Prefeito Constitucional deste município, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento (setor de tributação) que em caráter de urgência, seja cumprida a determinação judicial a respeito dos Quinquênios dos servidores do município, nesta cidade de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste requerimento é informar de maneira clara a esta casa legislativa, e a toda classe de servidores, sobre o devido pagamento dos Quinquênios já determinado pela justiça. O Prefeito atendendo a esta pleito trará mais comodidade e maior esclarecimentos a todos os servidores sobre o referido direito do recebimento. Assim sendo, é mais que necessário resposta a essa solicitação.

Câmara Municipal de São Miguel/RN
Palácio João Pessoa de Amorim
Em 19 de Março de 2020


Sandra Regina da Silva Oliveira

Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

GABINETE DA VEREADORA SANDRA FLÔR

Requerimento Verbal nº 019/2020

APROVADO POR
MAIORIA
19.03.2020

Requeiro, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares que ofício seja enviado ao Exmo. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato, Prefeito Constitucional deste município, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento (setor de tributação) que em caráter de urgência, seja cumprida a determinação judicial a respeito dos Quinquênios dos servidores do município, nesta cidade de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste requerimento é informar de maneira clara a esta casa legislativa, e a toda classe de servidores, sobre o devido pagamento dos Quinquênios já determinado pela justiça. O Prefeito atendendo a esta pleito trará mais comodidade e maior esclarecimentos a todos os servidores sobre o referido direito do recebimento. Assim sendo, é mais que necessário resposta a essa solicitação.

Câmara Municipal de São Miguel/RN
Palácio João Pessoa de Amorim
Em 19 de Março de 2020

Sandra Regina da Silva Oliveira

Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

GABINETE DA VEREADORA SANDRA FLÔR

Requerimento Verbal nº 019/2020

**APROVADO POR
MAIORIA**

19.03.2020

Requeiro, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares que ofício seja enviado ao Exmo. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato, Prefeito Constitucional deste município, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento (setor de tributação) que em caráter de urgência, seja cumprida a determinação judicial a respeito dos Quinquênios dos servidores do município, nesta cidade de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste requerimento é informar de maneira clara a esta casa legislativa, e a toda classe de servidores, sobre o devido pagamento dos Quinquênios já determinado pela justiça. O Prefeito atendendo a esta pleito trará mais comodidade e maior esclarecimentos a todos os servidores sobre o referido direito do recebimento. Assim sendo, é mais que necessário resposta a essa solicitação.

Câmara Municipal de São Miguel/RN
Palácio João Pessoa de Amorim
Em 19 de Março de 2020

Sandra Regina da Silva Oliveira

Vereadora

